DECRETO Nº 050/2020

REVOGA A TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogada o Procedimento Administrativo nº 128/2019, tomada de preços nº 04/2019 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 04 de junho de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte (24.06.2020).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal